



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
13 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9
Epitela

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024

PROJETO DE LEI Nº 28/2024.

AUTORIA: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Graziele Azevedo Abreu**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

A homenageada, Grazielle Azevedo Abreu, nasceu em 13 de janeiro de 1986, em São Paulo, capital. Filha de Maria Socorro de Azevedo e João José de Abreu, sendo filha única do casal.

Com os pais separados, morou em São Paulo até os 12 anos com a mãe e irmã mais nova, fruto de um outro relacionamento. Devido às inúmeras dificuldades enfrentadas na “cidade grande”, o desemprego foi decisivo para que a mãe viesse a retornar ao interior cearense, onde recebeu a pronta acolhida e apoio de seu saudoso pai, Domingos Rodrigues Azevedo e de sua saudosa mãe, Aldenora Maria Brito Azevedo.

Em Cariré, Grazielle começou a trabalhar logo cedo para ajudar a mãe nas despesas da casa. Durante o Ensino Médio, prestou serviços de auxílio pedagógico na Educação Infantil do Cel. Quirino Rodrigues e também foi estagiária do BEC- Banco do Estado do Ceará, hoje extinto.

Após a conclusão do Ensino Médio, ingressou na faculdade de História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, vindo a lecionar na Escola Dona Marieta Cals. Passou por outros cursos, como Auxiliar de Enfermagem e Gestão em



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Recursos Humanos, mas, o bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande foi sua grande conquista.

Atualmente reside na sede do Município de Cariré, é mãe da pequena Maria Clara, de 5 anos, e atua como psicóloga clínica na Clínica Integrativa Puro Movimento; como psicóloga educacional no Colégio Cel. Quirino Rodrigues; como psicóloga na ONG Aba Pai, coordenada pela Igreja de Deus no Brasil; e como professora da Escola Estadual de Tempo Integral Dona Marieta Cals.

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 13 de maio de 2024.

**JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA
VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA. GRAZIELE
AZEVEDO ABREU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Graziele Azevedo Abreu.**

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de maio de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

